

SEGURO UNICASA...A sua casa está mesmo segura!

Passe um risco por cima das preocupações e da insegurança. Roubos, incêndios, inundações, calamidades, etc... enfim, o mal que tudo isso acarreta, não acontece só aos outros. Nós damos segurança aos seus bens patrimoniais e assumimos a responsabilidade civil familiar, por danos involuntariamente causados a terceiros.

Verifique você mesmo as vantagens que lhe oferecemos...Faça as contas connosco, como indicamos no boletim de adesão, consultando os diferentes quadros.

Basta dizer quantas assoalhadas tem a casa, para o imóvel ficar seguro pelo valor de reconstrução até € 1.000,00/m² e o recheio por um capital máximo de € 60.000,00. Não precisa de se preocupar com a actualização dos capitais. Não é preciso qualquer inventário ou descrição dos bens a segurar, basta indicar o valor dos objectos sensíveis como pedido. Pode ainda beneficiar de bónus, se tiver alarme ou outras protecções. Em caso de sinistro, a sua regularização é integral até ao limite do capital. Como vê, sem mais preocupações é fácil aderir ao UNICASA, e a sua casa fica mesmo segura!

TABELA DE PRÉMIOS SEMESTRAIS DO SEGURO UNICASA

Nota: A estes valores acresce € 1,42 no 1º recibo, relativo ao custo de emissão da Apólice.

PROPRIETÁRIO/OCUPANTE IMÓVEL/APARTAMENTO E RECHEIO							OCUPANTE (RECHEIO)						
Num.	Capital Objectos Sensíveis(Euros)						Num.	Capital Objectos Sensíveis(Euros)					
Ass.	2500	5000	7500	12500	17500	25000	Ass.	2500	5000	7500	12500	17500	25000
1	24,63	18,20	22,86	57,54	76,62	100,35	1	13,54	18,20	22,86	34,70	45,91	61,78
2	32,08	36,74	41,40	53,24	64,45	80,32	2	15,32	19,98	24,64	36,48	47,69	63,56
3	44,15	48,81	53,47	65,31	76,52	92,39	3	18,87	23,53	28,19	40,03	51,24	67,11
4	53,57	58,23	62,89	74,73	85,94	101,81	4	23,13	27,79	32,45	44,29	55,50	71,37
5	61,38	66,04	70,70	82,54	93,75	109,62	5	25,26	29,92	34,58	46,42	57,63	73,50
6	69,44	74,10	78,76	90,60	101,81	117,68	6	27,39	32,05	36,71	48,55	59,76	75,63
7	76,12	80,78	85,44	97,28	108,49	124,36	7	29,17	33,83	38,49	50,33	61,54	77,41
8	83,93	88,59	93,25	105,09	116,30	132,17	8	31,30	35,96	40,62	52,46	63,67	79,54

Consideram-se objectos sensíveis: objectos de ouro, prata ou outro metal precioso, objectos de arte, quadros, antiguidades, colecções de qualquer espécie, peles, aparelhagem de fotografia, som e imagem, material fotográfico e informático, e objectos de mobiliário cujo valor unitário seja superior a € 4.000,00.

O Seguro Unicasa garante-lhe a cobertura dos riscos decorrentes de: Incêndio, queda de raio e explosão; Aluimento de Terras; Tempestades; Inundações; Danos por Água e Localização e Reparação de Avarias; Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública; Actos de Vandalismo ou de Sabotagem; Furto ou Roubo; Roubo de dinheiro até € 150,00; Responsabilidade Civil extracontratual (Proprietário ou Inquilino/Ocupante); Demolição e Remoção de Escombros; Queda de Aeronaves; Choque ou Impacto de Veículos Terrestres e Objectos Sólidos; Queda Acidental de Árvores; Derrame Acidental de Óleo; Jardim, Árvores e Plantas; Privação Temporária do uso do local arrendado ou ocupado; Mudança Temporária; Agressão fora do domicílio; Danos em Bens de Empregados Domésticos; Danos em Bens do Senhorio; Deterioração de Bens Refrigerados; Quebra de Vidros; Quebra ou Queda de Antenas; Quebra ou Queda de Painéis Solares; Danos Estéticos; Perda de Rendas; Riscos Eléctricos; Assistência Familiar.

O valor seguro, limites de indemnizações, franquias e prémios, serão automaticamente actualizados, no vencimento anual, de acordo com os índices respectivos publicados pelo INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL.

Notas:

- └ As garantias e respectivos prémios são válidos até à data de vencimento do contrato, reservando-se a Groupama, o direito de renegociação do mesmo.
- └ As importâncias a pagar são debitadas semestralmente na conta cartão Unibanco do Titular.

A descrição, feita neste folheto, das garantias relativas aos seguros é apenas um resumo com finalidade meramente promocional. A sua versão integral, bem como o clausulado especial, é a que consta dos respectivos contratos e/ou apólice subscritas pela UNICRE.

QUALQUER PEDIDO DE ALTERAÇÃO A ESTE SEGURO DEVERÁ SER SOLICITADO, POR ESCRITO, PELO TITULAR, ATÉ 30 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, PARA O ESPECIAL SEGUROS UNIBANCO.

F – POSSUI OUTROS SEGUROS DA GROUPAMA?

QUAIS?

“A presente informação tem natureza publicitária e não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida. O Unibanco Seguros é um serviço disponibilizado por Villas-Boas ACP – Correctores Associados de Seguros, Lda., concede na Av. Da Liberdade, n.º 90, 3º, 1269-026 Lisboa; mediador de seguros n.º 607155308, registado no Instituto de Seguros de Portugal na categoria de corrector de seguros (www.isp.pt); autorizado a exercer actividade nos Ramos de Seguro Vida e Não Vida. Mais informações em www.villasboas.pt / Telef.: (+351) 213 425 440 / Fax.: (+351) 213 461 114 / Email: info@unibancoseguros.net”

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÕES DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais constantes deste documento serão processados e armazenados informaticamente pelo Segurador e destinam-se ao seu uso exclusivo, no âmbito das relações pré-contratuais ou decorrentes do contrato ou operação celebrados com os seus clientes, incluindo as suas renovações. Os dados serão conservados de forma a permitir a identificação dos titulares até que tenham cessado definitivamente essas relações. O titular terá livre acesso aos seus dados pessoais, com uma periodicidade não inferior a um ano desde a recolha ou primeiro acesso, desde que o solicite por escrito, podendo rectificar os dados incorrectamente recolhidos, nos termos da lei. Os dados poderão ser fornecidos às autoridades judiciais ou administrativas, desde que em cumprimento de obrigação legal a cargo do Segurador. O titular dos dados autoriza o Segurador, salvo declaração expressa em contrário no quadro de observações, a:

- fornecer os seus dados a empresas do Grupo do qual o Segurador faz parte, sendo assegurada a sua confidencialidade, utilização em função do objecto social dessas empresas e compatibilidade com os fins de recolha;
- proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismos Públicos, empresas especializadas e outras entidades privadas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos necessários à gestão da relação contratual;
- efectuar, se assim o entender, o registo magnético das chamadas telefónicas que forem realizadas, no âmbito da relação contratual ora proposta, quer na fase de formação do contrato, quer durante a vigência do mesmo, e bem assim a proceder à sua utilização para quaisquer fins lícitos, nomeadamente, para execução dos serviços contratados, para melhoramento e controlo dos mesmos e como meio de prova.

DECLARAÇÕES

Declaro que me foram prestadas as informações pré-contratuais legalmente previstas, tendo-me sido entregue, para o efeito, o documento respectivo, para delas tomar integral conhecimento, e que me foram prestados todos os esclarecimentos de que necessitava para a compreensão do contrato, nomeadamente sobre as garantias e exclusões. Declaro que recebi, em suporte duradouro, todas as informações previstas no Artº 32º do D-L nº 144/2006, de 31 de Julho. Declaro também que fiquei esclarecido sobre o âmbito e conteúdo do contrato. Declaro, ainda, que o Segurador me informou do meu dever de lhe comunicar com exactidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco, bem como das consequências do incumprimento de tal dever. Declaro, por último, que dou o meu acordo a que as Condições Gerais e Especiais, se as houver, aplicáveis ao contrato me sejam entregues no sítio da Internet indicado nas Condições Particulares.

MUITA ATENÇÃO

Confirme se respondeu a todas as questões. Se tiver sido outra pessoa a responder ao presente questionário/formulário, não assine sem confirmar que todas as respostas estão exactas.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Tomador do Seguro

VALIDAÇÃO

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Mediador